SINDIVAREJISTA
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA - DF

Informativo Semanal

Brasília, 10/02/2014 Edição Nº 547

PELA UNIÃO, FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO.

COMÉRCIO FECHARÁ NO CARNAVAL

Já está definido como ficará o comércio varejista do Distrito Federal durante os dias de carnaval. As lojas de rua e de shoppings fecharão no domingo, 2 de março, segunda-feira, 3, e terça-feira, 4, para reabrir às 13 horas da quarta-feira de cinzas, dia 5. É o que determina Convenção Coletiva de Trabalho assinada entre o Sindivarejista e o Sindicato dos Empregados no Comércio. Nos dias em que as lojas estiverem fechadas, nos shoppings deverão funcionar as áreas de lazer e de alimentação.

VENDAS NO COMÉRCIO SOBEM 8,60%, DIZ PESQUISA

As vendas do comércio brasiliense registraram alta de 8,60% em dezembro, na comparação com novembro, e com isso o setor fechou o ano de 2013 com um crescimento de 6,34% em relação a 2012. É o que mostra a Pesquisa Conjuntural de Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal, realizada pelo Instituto Fecomércio.

FEIRA EM BRASÍLIA APRESENTA FRANQUIAS

O setor de franquias tem tido desenvolvimento sustentável no país e obteve faturamento de R$ 103 bilhões em 2012, de acordo com a Associação Brasileira de Franchising (ABF), que só deve anunciar os números de 2013 em junho próximo. A ABF estima, no entanto, que houve crescimento aproximado de 16% no período.

DEVEDOR DEVE EVITAR INTERMEDIÁRIOS PARA LIMPAR NOME

Os consumidores com dívidas, inscritos em algum serviço de proteção ao crédito (SPC) ou na Serasa, que centraliza os serviços de cobrança dos bancos, devem analisar com reservas os anúncios que prometem facilidades para retirar anotações de inadimplência, sem pagamento da dívida. A advertência é do diretor jurídico da Serasa Experian, Silvânio Covas, para quem essas promessas são formas de enganar o consumidor. "Não existe fórmula mágica para ter a anotação da dívida cancelada, sem que ela seja renegociada ou paga".

JULGAMENTO SOBRE PERDAS DE PLANOS ECONÔMICOS SERÁ RETOMADO DIA 26

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai retomar nos dias 26 e 27 de fevereiro o julgamento das ações sobre perdas no rendimento de cadernetas de poupança por causa de planos econômicos. O julgamento foi iniciado em dezembro do ano passado, mas os ministros decidiram adiar a conclusão para que a questão seja definida de uma só vez. O Supremo vai definir se os bancos têm de pagar a diferença das perdas no rendimento de cadernetas de poupança causadas pelos planos econômicos Cruzado (1986), Bresser (1998), Verão (1989), Collor 1 (1990) e Collor 2 (1991).